

Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO

INDICAÇÃO 43/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Poder Executivo, dentro das possibilidades financeiras, e legais, que seja realizada a contratação de médico na especialidade de cardiologia para o atendimento da população.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se referido pleito em razão de que a especialidade de cardiologia é uma demanda recorrente no Município de Bozano, sendo que a população tem que se deslocar para outros municípios para buscar este recurso.

Câmara Bozano, 30 de agosto de 2022.

Vereador Sandra Raquel Ceccato